

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Implantação de rampa de acesso para cadeirantes na Unidade de Saúde Lucilo Borges Sant'Anna, Praia do Suá, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a implantação de uma rampa de acesso para cadeirantes na Unidade de Saúde Lucilo Borges Sant'Anna, localizada no bairro Praia do Suá, garantindo assim a acessibilidade universal e o direito de mobilidade para todas as pessoas.

Atualmente, a unidade de saúde apresenta barreiras físicas que dificultam o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, cadeirantes, idosos e outros públicos que necessitam de atenção especial. Essa limitação compromete a dignidade, o atendimento humanizado e a inclusão social dos usuários.

A legislação vigente, especialmente a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), assegura a acessibilidade como direito fundamental, além das normas técnicas da ABNT NBR 9050, que regulam a adaptação e adequação de edificações públicas para garantir o acesso seguro e adequado a todos os cidadãos.

A implantação da rampa de acesso contribuirá para:

- Facilitar o deslocamento autônomo e seguro dos usuários com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Promover a igualdade de acesso aos serviços públicos de saúde;
- Adequar a unidade às normas legais e técnicas de acessibilidade;
- Melhorar a qualidade do atendimento e a satisfação dos usuários.

Diante disso, solicitamos a avaliação e execução dessa melhoria, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e o órgão responsável pela infraestrutura urbana, para garantir um ambiente inclusivo e acessível a todos.



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 14 de outubro de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320034003600350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 14/10/2025 11:57

Checksum: **69DCEDE1EBD037F7AD2E14A5492F15BCBA65289CDB35DBD9802249BE5B7FCAF1**